

Estado de Mato Grosso  
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL  
**CÂMARA MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE**  
Rua das Itaúbas, 72 – Centro C.N.P.J. nº 24.672.909/0001-54

**INDICAÇÃO Nº. 162/2025**

|                                                                                                                                                                                                                |                                                                                                                                                                                  |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>CÂMARA MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE - MT</b><br>PROTOCOLO Nº <u>4009/2025</u><br>DATA <u>18/11/2025</u><br><u>20:40hrs</u> <u>Maria Janete Rodrigues de Lima</u><br>Secretária Geral<br>Portaria 075/2025 | <b>Matéria Aprovada por Unanimidade dos Presentes</b><br>Data <u>01/12/25</u><br><u>Viso</u><br><u>Camila Aparecida de Oliveira</u><br>Secretária Legislativa<br>Portaria 224/25 |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|

**AUTOR VEREADOR:** Silvio Dutra da Silva.

**COAUTORES:** Veroni Maria Pansera, Maria Socorro Leite Dantas, David Marques Silva, Leticia Camargo de Souza, Zilmar Assis de Lima e Demilson Camargo Martins.

**Senhor Presidente,**  
**Senhores (as) Vereadores (as),**

Os vereadores que esta subscrive, no uso de suas atribuições legais conferidas Regimento Interno e ouvindo-se o Soberano Plenário, requer que seja oficiado ao Excelentíssimo Prefeito Alberto Márcio Gonçalves, indicando a necessidade da seguinte iniciativa:

**Adote as providências administrativas necessárias para proceder à Reforma Administrativa no âmbito do Município, bem como promover a elaboração e realização de concurso público, em observância ao interesse público e às necessidades imediatas da Administração.**

Justifica-se a presente indicação diante da evidente insuficiência de servidores efetivos em diversos setores essenciais, o que acarreta prejuízos à continuidade e eficiência dos serviços públicos. A ausência de estrutura adequada e de pessoal concursado compromete a legalidade, a economicidade e a impessoalidade da gestão administrativa, princípios estes previstos no art. 37 da Constituição Federal.

A Reforma Administrativa permitirá a revisão, reorganização e modernização da estrutura organizacional, corrigindo distorções, adequando funções e otimizando os recursos humanos. Já o concurso público se apresenta como medida imprescindível para o provimento regular de cargos públicos, garantindo estabilidade, qualificação técnica e respeito às normas constitucionais.

Diante do exposto, requer-se que a gestão municipal viabilize, com a urgência que o caso exige, a implementação das medidas mencionadas, zelando pelo aprimoramento da máquina pública e pela efetividade dos serviços prestados à população.

Sala das Sessões, Plenário Luiz Mena, Guarantã do Norte-MT, 17 de novembro de 2025.

Maria Socorro L. Dantas  
Ver. Coautora

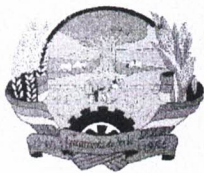
Leticia Camargo de Souza  
Ver. Coautora

Veroni M. Pansera  
Ver. Coautora

Zilmar Assis de Lima  
Ver. Coautor

David Marques Silva  
Ver. Coautor

Demilson C. Martins  
Ver. Coautor



Estado de Mato Grosso  
**CÂMARA MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE**  
Rua das Itaúbas, 72 – Centro, Fone: (66) 3552-1920/1407  
C.N.P.J. nº 24.672.909/0001-54

## CONTROLE GERAL DE VOTAÇÃO

|                |     |      |                        |       |       |
|----------------|-----|------|------------------------|-------|-------|
| Sessão         | 20ª | Data | 01 de dezembro de 2025 | Horas | 19:30 |
| Ordinária      | X   |      |                        |       |       |
| Extraordinária |     |      |                        |       |       |

|                 |                     |            |                           |                     |            |
|-----------------|---------------------|------------|---------------------------|---------------------|------------|
| Propo<br>situra | Requerimento<br>Nº. | ATA<br>Nº. | PLCM<br>Nº.               | PLM<br>Nº.          | PRL<br>Nº. |
|                 | PLC<br>Nº.          | PLL<br>Nº. | Indicação<br>Nº. 162/2025 | Requerimento<br>Nº. |            |
|                 | Outros:             |            |                           |                     |            |

|        |  |
|--------|--|
| Autor: |  |
|--------|--|

## VOTAÇÃO:

|                                                                                                                     |                                     |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------|
| Aprovado                                                                                                            | <input checked="" type="checkbox"/> |
| Reprovado                                                                                                           | <input type="checkbox"/>            |
| Baixado às Comissões                                                                                                | <input type="checkbox"/>            |
| Pedido de Vista                                                                                                     | <input type="checkbox"/>            |
| Retorna às comissões/<br>análise de alterações<br>propostas/proposição de<br>emendas pelo<br>plenário/artigo 64 RI. | <input type="checkbox"/>            |
| Desempate pelo<br>Presidente Art. 218 RI                                                                            | <input type="checkbox"/>            |

|                                                                                                                                   |                          |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------|
| Retirado de Pauta Pelo Autor                                                                                                      | <input type="checkbox"/> |
| Retirada de Pauta por ausência do Autor                                                                                           | <input type="checkbox"/> |
| Retirado de Pauta pela Presidência<br>“submetido à deliberação do Plenário”<br>Art. 130-Regimento Interno-Resolução nº<br>6/2010. | <input type="checkbox"/> |
| Veto Mantido                                                                                                                      | <input type="checkbox"/> |
| Veto Rejeitado                                                                                                                    | <input type="checkbox"/> |

| Nº | Senhores Vereadores             | Voto |
|----|---------------------------------|------|
| 1  | Alexandre R. Ribeiro Vieira     | S    |
| 2  | Celso Henrique Batista da Silva | P    |
| 3  | David Marques da Silva          | S    |
| 4  | Demilson Camargo Martins        | S    |
| 5  | Letícia Camargo de Souza        | A    |
| 6  | Maria Socorro Leite Dantas      | S    |
| 7  | Silvio Dutra da Silva           | S    |
| 8  | Veroni Maria Pansera            | S    |
| 9  | Zilmar Assis de Lima            | S    |

| AB | Abstenção               |
|----|-------------------------|
| A  | Ausente                 |
| P  | Exercendo a Presidência |
| S  | Sim                     |
| N  | Não                     |
| R  | Requerente              |

  
**Ciciani Janaina de Abreu Pereira**  
Secretária “AD HOC”  
Ciciani J.A.P. Rezende de Queiroz  
Diretora Legislativa  
Matrícula 224